



DECRETO Nº 137/2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1591/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.051.105,25 (Cinco milhões, cinquenta e um mil, cento e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.500.000,00
2611 FONTE: 804 CV.INSTITUTO ÁGUAS PR - Galerias de Águas Pluviais	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	51.887,39
2612 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.749.608,93
2613 FONTE: 944 CV.SEIL/GOVEST - Pav.Asf.Rural Estr. Estiva I	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.749.608,93
2614 FONTE: 945 CV.SEIL/GOVEST - Pav.Asf.Rural Estr. Estiva II	
SOMA.....R\$	5.051.105,25
TOTAL.....R\$	5.051.105,25

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 804 CV.INSTITUTO ÁGUAS PR - Galerias de Águas Pluviais.....R\$	1.357.948,00
FONTE: 944 CV.SEIL/GOVEST - Pav.Asf.Rural Estr. Estiva I.....R\$	1.379.608,93
FONTE: 945 CV.SEIL/GOVEST - Pav.Asf.Rural Estr. Estiva II.....R\$	1.449.608,93
SOMA.....R\$	4.187.165,86

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	46.887,39
330 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
331 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	370.000,00
352 FONTE: 944 Readequação de Estradas Rurais - Convênio Estadual	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	142.052,00
2259 FONTE: 804 CV.SEIL/GOVEST - PONTE	
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	300.000,00
354 FONTE: 945 Cascalhamento das Estradas Rurais - Convênio Estadual	
SOMA.....R\$	863.939,39
TOTAL.....R\$	5.051.105,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1642 Página 114-115 Ano: VII

Data: 29/11/2018